



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3091/2022

ACRESCENTA OS INCISOS VI, VII E VIII
AO §1º DO ART 2º DO PROJETO DE LEI
GP 233/2022 - CMP 2179/2022 QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Acrescenta os incisos VI, VII e VIII ao art. 2º §1º do Projeto de Lei GP 233/2022 – CMP 2179/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, nos termos abaixo:

“Art. 2º (...)

§1º (...)

VI - fomento ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

VII - ações voltadas à contenção de encostas;

VIII - ações para construção de habitação popular e voltadas à regularização fundiária.”

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

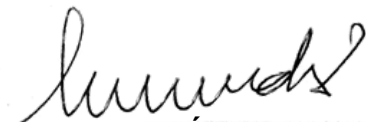
A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe em seu artigo 225 que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", daí a importância de contemplar na Lei de Diretrizes Orçamentárias o fomento as atividades voltadas ao meio ambiente.

Importa ainda ressaltar que todos os entes federados possuem o dever de prezar pelo meio ambiente ecologicamente equilibrado, de modo que em âmbito de interesse local, resta aos municípios a necessidade de estimular na população a vontade e o interesse em buscar o referido equilíbrio.

Por fim, ao atravessar no Município de Petrópolis, a maior das tragédias já enfrentadas, no dia 15 de fevereiro de 2022, restou evidenciada a precariedade, além da absoluta necessidade em

se incentivar as ações de contenção de encostas. Ademais, no que diz respeito às habitações populares, há hoje um aumento catastrófico na demanda da população aguardando a oportunidade de conquistar novamente o benefício da casa própria.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2022


FRED PROCÓPIO
Vereador